

## Decretos

### DECRETO N. 42.605, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre a criação da Faculdade de Tecnologia de Ourinhos como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer n.º 19/96-CEPE, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual Paulista, em sessão de 15 de agosto de 1996,

#### **Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica criada a Faculdade de Tecnologia de Ourinhos, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 1997.

MÁRIO COVAS

*Emerson Kapaz*

Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

*Walter Feldman*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Antonio Angarita*

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 9 de dezembro de 1997.